



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2012

DECRETO Nº 617 , DE 01 DE JUNHO DE 2012 - LEI N.442

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRABIJU, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 108.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	02	01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS		
15	04.122.0045.2003.0000	Manut.Atividades do Gabinete do Prefeito e Dependências	1.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
16	04.122.0045.2003.0000	Manut.Atividades do Gabinete do Prefeito e Dependências	7.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	02	02	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
33	04.122.0046.2007.0000	Manutenção Atividades Administração Geral	2.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
34	04.122.0046.2007.0000	Manutenção Atividades Administração Geral	10.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
34	04.122.0046.2007.0000	Manutenção Atividades Administração Geral	10.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	04	01	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
54	15.452.0181.2033.0000	Manut. Atividades do Depto. Obras Serviços Urbanos	10.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2012

DECRETO Nº 617 , DE 01 DE JUNHO DE 2012 - LEI N.442

02	05	01	AGRICULTURA					
	75		20.605.0210.2030.0000	Manut. Atividades da Agricultura		10.000,00		
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00		
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
	76		20.605.0210.2030.0000	Manut. Atividades da Agricultura		10.000,00		
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		F.R.: 0 01 00		
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
	77		20.605.0210.2030.0000	Manut. Atividades da Agricultura		10.000,00		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		F.R.: 0 01 00		
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
02	06	10	MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL					
	115		12.306.0142.2023.0000	Manut. Atividade Merenda Escolar Fundamental		15.000,00		
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00		
			01	TESOURO				
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL				
02	06	13	ENSINO - FUNDEB					
	131		12.365.0161.1049.0000	Reforma Ampl. Predios Escolares - FUNDEB Inf.		7.000,00		
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES		F.R.: 0 05 10		
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS				
	131		12.365.0161.1049.0000	Reforma Ampl. Predios Escolares - FUNDEB Inf.		11.000,00		
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES		F.R.: 0 05 10		
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS				
02	09	02	ASSISTÊNCIA AO IDOSO					
	175		08.241.0085.2011.0000	Manut. Atividades de Assistência ao Idoso		5.000,00		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		F.R.: 0 01 00		
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 47.000,00

Fontes de Recurso

01	00	40.000,00
05	10	7.000,00

Anulação:

02 02 01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

17	04.122.0046.1026.0000	Equipamentos Materiais Permanentes/Veiculos	-1.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00		

-----



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2012

DECRETO Nº 617 , DE 01 DE JUNHO DE 2012 - LEI N.442

02	02	01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS			
		01	TESOURO			
		110	GERAL			
02	02	02	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	32	04.122.0046.2007.0000	Manutenção Atividades Administração Geral		-15.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110	GERAL			
02	06	01	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
	84	13.392.0170.1262.0000	Reforma e Ampliação do Centro de Eventos		-8.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110	GERAL			
02	06	09	MERENDA ESCOLAR - ENSINO INFANTIL			
	114	12.306.0142.2017.0000	Manut. Atividade Merenda Escolar Infantil		-22.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		210	EDUCAÇÃO INFANTIL			
02	06	13	ENSINO - FUNDEB			
	126	12.361.0162.2047.0000	Manut. Atividades FUNDEB - FUNDAMENTAL		-10.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	05 10
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		262	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS			
	135	12.365.0161.2046.0000	Manut. Atividades do FUNDEB - INFANTIL		-5.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	05 10
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		262	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

TRABIJU, 01 de junho de 2012

MAURILIO TAVONI JUNIOR  
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e afixada na Secretaria e no átrio desta Prefeitura Municipal na data supra nos termos do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal.